EDITAL 01/2019

EDITAL PARA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO INTERNA DE SUPERVISÃO DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO – CIS/PCCTAE-UFOP – TRIÊNIO 2019-2022

A Comissão Eleitoral para eleição dos membros da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação da Universidade Federal de Ouro Preto – CIS/PCCTAE-UFOP, de acordo com a Portaria Reitoria Nº 156, de 31 DE MAIO DE 2019, UFOP resolve:

1. Deflagrar o processo eleitoral de escolha dos membros da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação da UFOP CIS/PCCTAE-UFOP para o triênio 2019-2022, como determina a Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, em consonância com as portarias nº 2.519 de 15 de julho de 2005 e nº 2.562 de 22 de julho de 2005.

2. Serão eleitos 3 membros titulares e 3 membros suplentes.

3. São elegíveis os servidores técnico-administrativos em educação da UFOP ativos ou aposentados, optantes do PCCTAE.

a) Não são elegíveis membros da Comissão Eleitoral.

4. Os candidatos à representação deverão apresentar seus nomes conforme ficha de inscrição anexa, que deverá ser preenchida, assinada, digitalizada e enviada para o e-mail da Comissão Interna de Supervisão (CIS), cisufop@gmail.com, entre os dias 24 e 27 de junho deste ano, solicitando a esta secretaria, no corpo do e-mail, a confirmação de recebimento do envio.

5. Somente será aceita inscrição de nomes pela internet nos termos do item 2 deste edital.

6. Para a eleição dos representantes, entre os dias 2 e 3 de julho de 2019, de 10h as 23h59m, o eleitor deverá acessar o site www.ufop.br, clicar no portal "MinhaUFOP", efetuar o login utilizando seu CPF e sua senha cadastrados e acessar na opção "Serviços" o link "Votação dos Representantes da CIS", disponível no perfil de Servidor correspondente a seu número de SIAPE ativo, concluindo a votação. Caso seja o primeiro acesso, será necessário verificar as instruções na tela de entrada no portal "MinhaUFOP".

7. Poderão votar no dia da eleição os servidores técnico-administrativos em educação da UFOP, ativos ou aposentados, optantes do PCCTAE.

8. A apuração dos votos dar-se-á por meio do Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI), com a presença de membros da Comissão Eleitoral, instituída pela Portaria Reitoria nº 156 de 2019, às 10h do dia 4 de julho do ano corrente.

9. Encerrada a apuração, a Comissão Eleitoral fará a consolidação de todos os resultados. Serão declarados eleitos os candidatos que obtiverem maior votação, tendo como suplentes os menos votados em ordem decrescente.

10. Havendo empate entre candidatos, o critério de desempate deverá obedecer à seguinte ordem:

a) Maior antiguidade na UFOP;

b) Maior antiguidade no serviço público federal;

c) Maior idade.

11. Calendário Eleitoral:

Inscrições de candidatos	De 24 a 27/06/2019
Homologação e divulgação das candidaturas	28/06/2019
Data de eleição	De 02 a 03/07/2019, das 10h às 23h59m
Apuração e Divulgação dos resultados	04/07/2019

12. Os casos omissos serão examinados por essa Comissão Eleitoral.

13. Do resultado da eleição será lavrada a ata, que será assinada por todos os membros da Comissão Eleitoral.

Ouro Preto, 12 de junho de 2019.

Lourival Nunes Martins
Presidente da Comissão Eleitoral